



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
FEMPAS – Fundo Mun. De Previdência Social de Querência-MT  
CNPJ 03.747.911/0001-75

PORTARIA N° 402/2021.  
DE 01 DE ABRIL DE 2021.

*"Dispõe sobre a Nomeação do Fiscal de CONTRATO, para o Contrato n° 003/2021 celebrado pelo FEMPAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Querência-MT."*

A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n°. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal n°. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora **Andreza Ferreira de Souza**, inscrita no CPF n°. 048.474.111-02 como Fiscal de Contrato n° 003/2021.

**Art. 2°** - O Presente Contrato tem por objeto a contratação da empresa Costa Consultoria Previdenciária, para prestação de serviços especializada em assessoria na política de investimento, análise da rentabilidade dos investimentos frente a meta atuarial, para atender as necessidades.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Querência - MT, 01 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Valdenicio Anjos da Silva  
Secretario de administração.

1